
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 063/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a existência de bens móveis que se encontram inutilizados devido a perda de suas características por deterioração causada pelo tempo, conforme informado pela C.I. nº 009/2017 da Divisão de Patrimônio,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, a partir desta data, a Comissão Patrimonial de Desfazimento - CPD, de caráter temporário, vigendo até a confecção do relatório, a qual será responsável pela avaliação dos bens móveis tombados deste Órgão que se encontram sem utilização.

Art. 2º - A comissão terá como atribuições:

I - relacionar os bens móveis inservíveis;

II - avaliar e atestar as condições dos mesmos quanto à inservibilidade;

III - elaborar relatório dos bens móveis avaliados;

IV - recomendar destinação dos bens móveis avaliados.

Art. 3º - Comporão a CPD os servidores **ELIAS JOSÉ DE LIMA AGUIAR**, matrícula 40018-1, Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Olinda à disposição da Câmara Municipal de Olinda, **EDY LEMOS DE MEDEIROS**, matrícula 55090-2, Chefe da Divisão de Patrimônio e **JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 00101-1, Agente Administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 1 de Setembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

Publicado por:

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira

Código Identificador:E573688F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2017. Edição 1914

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>